



EMENDA (ADITIVA) Nº 80 /2016  
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA)

**Ao Projeto de Lei nº 1.107, de 2016, que  
"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias  
para o exercício financeiro de 2017 e dá  
outras providências."**

Acrescente-se o seguinte inciso IV e parágrafo único ao art. 20 do Projeto de  
Lei:

**Art. 20**.....

(....)

**IV** – provisionamento dos recursos, tanto quanto possível, proporcional a  
população de cada Região Administrativa.

**Parágrafo único.** Aplica-se o disposto no inciso IV à aquisição de máquinas e  
equipamentos.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda aditiva tem por finalidade assegurar que os recursos  
destinados a investimento, aquisição de máquinas e equipamentos sejam  
proporcionais a população de cada região administrativa do Distrito Federal.

Sala das Comissões, em.....

  
**Deputada LUZIA DE PAULA**  
**Autora**